



## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Privativo dos Registros de Imóveis,  
Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE  
EDIVANIA FAUSTINO PEREIRA - Delegatária Interina  
[cartorio1.carpina@hotmail.com](mailto:cartorio1.carpina@hotmail.com)

**CERTIDÃO Nº 28821**

DO INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA E NEGATIVA DE ÔNUS REAIS

### Matrícula 18021

Certifico por me haver sido requerido pela parte interessada, que dando busca no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Área 07, sita á Via de Acesso, desmembrada do terreno urbano constituído pelos lotes 22,23 e 24, da Quadra AV, do Loteamento Jardim Neopolis, nesta Cidade, medindo 7,50m de frente com a Via de Acesso; 7,50m de fundos com a Rua Projetada ; 16,67m á direita com Área 08 e 16,67m á esquerda com a Área 06, perfazendo 125,02m².

**Dados do Proprietário:** ELZIANE ALVES DA PAIXÃO AZEVEDO, RG nº 476486 SDS-PE, CPF nº 027.416.434-58, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens com Celso Rocha Azevedo, CPF nº 483.929.954-49, residente e domiciliados na Cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE

### Registro Anterior: Matrícula 18010

**R-1 - 18021** - Em 04 de Outubro de 2013. Registrei nesta data o Desmembramento da área acima, consoante documento apresetatado, estando a referida aberta em virtude do principio da unitariedade, previsto no Art. 863 e 920, VIII, do provimento nº 20/2009. Guia 2282959. Eu, 1ª Oficiala substituta, registrei.

**AV-2 - 18021** - Em 07 de Outubro de 2013. Averbtei nesta data a edificação da Casa Residencial á Via Acesso, Jardim Neopolis, nesta Cidade, apresentando construção em alvenaria, coberta em laje, aberturas em portas e janelas, piso em ceramica, terraço, sala, cozinha, 02 quartos sendo 01 suíte, WC social e área de serviço, com 59,30m², consoante documento apresentado e ART nº 128039082013.CREA 17863 Tec. Severino Paulo Bezerra. Eu, 1ª Oficila Substituta, averbei.

**R-3 - 18021** - Em, 26 de fevereiro de 2014. Registrei sob o nº de ordem 33070, o Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Programacarta de Crédito Individual - FGTS - do Contrato nº 8.4444.0568833-5 com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5049/66, celebrado em 21 de fevereiro de 2014; no valor de R \$ 100.000,00 (Cem Mil Reais); Recursos já pago em moeda corrente R\$ 11.984,00; Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada do comprador R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 8.016,00; Valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela credora fiduciária R\$ 80.000,00; figurando como transmitente: ELZIANE ALVES DA PAIXÃO AZEVEDO, RG nº 476486 SDS-PE, CPF nº 027.416.434-58, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens com Celso Rocha Azevedo, CPF nº 483.929.954-49, residente e domiciliados na Cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE. Recolhida a TSNR conforme Guia 2675755. Carpina, 26 de fevereiro de 2014. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva França, 2ª Oficiala Substituta, registrei.

**COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S):** ANDERSON VIRGINIO DA

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

SILVA, brasileiro, motorista, RG de nº 7132039 SDS-PE e CPF de nº 076.849.684-59, solteiro, residente domiciliado a Rua Barros de Lima, 85, Bairro Novo, Carpina-PE.

**R-4 - 18021** - Em, 26 de fevereiro de 2014. Registrei sob o nº de ordem 33070, a Alienação Fiduciária em Garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, na qual o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o citado imóvel, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguinte da Lei 9.514/97. Origem de recursos: FGTS; Valor da operação R\$ 88.016,00; Valor da dívida R\$ 80.000,00; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 100.000,00; Sistema de Amortização SAC- Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo, em meses de amortização: 360; Taxa anual de juros (%) nominal: 4,5000; Efetiva 4,5939; Encargo Inicial - R\$ 405,34; prestação total R\$ 422,34; Vencimento do 1º encargo mensal: 21/03/2014; Época de recálculo dos encargos, em conformidade com o disposto contido na Cláusula Décima Primeira do respectivo contrato, figurando como devedor fiduciante ANDERSON VIRGINIO DA SILVA, brasileiro, motorista, RG de nº 7132039 SDS-PE e CPF de nº 076.849.684-59, solteiro, residente domiciliado a Rua Barros de Lima, 85, Bairro Novo, Carpina-PE e como Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculado ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Recolhida a TSNR conforme Guia 2675755. Carpina, 26 de fevereiro de 2014. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva França, 2ª Oficiala Substituta, registrei.

**AV-5 - 18021** - Em, 26 de fevereiro de 2014. Averbtei sob o nº de ordem 33070, a CESSÃO E CAUÇÃO DO CRÉDITO FIDUCIÁRIO, na qual o crédito fiduciário resultante do respectivo instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, independentemente de Notificação ao Devedor Fiduciante, prevista no contrato de nº 8.4444.0568833-5. Recolhida a TSNR conforme Guia 2675755. Carpina, 26 de fevereiro de 2014. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva França, 2ª Oficiala Substituta, averbei.

**AV-6 - 18021** - Em, 30 de julho de 2018. Averbtei sob o número de ordem 40951, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CREDMOBILE-GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA na qualidade de representante da credora-proprietária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a ANDERSON VIRGINIO DA SILVA, CPF. 076.849.684-59, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440568833-5, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 21 de fevereiro de 2014. E após os procedimentos legais em 25/06/2018 e 26/06/2018, não foi encontrado o notificado, estando em local incerto e não sabido e o imóvel encontra-se desocupado, ficando, portanto inexecuível o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 8718528. Carpina, 30 de julho de 2018. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi

**AV-7 - 18021** - Averbtei sob o número de ordem 43336, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a ANDERSON VIRGINIO DA SILVA, CPF n.º 076.849.684-59, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440568833-5, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 21/02/2014. E após os procedimentos legais em 14/05/2019 às 11:00hs e as 17:05hs, e no dia 15/05/2019 às 10:00hs, não foi encontrado o notificado, estando portanto em local incerto e não sabido. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 10325015. Carpina, 07/10/2019. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-8 - 18021** - Em, 06 de julho de 2020. Averbtei sob o número de ordem 44593, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida

a ANDERSON VIRGINIO DA SILVA, CPF nº 068.647.564-08076.849.684-59, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440568833-5, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 21 de fevereiro de 2014. E após os procedimentos legais em 02/03/2020 às 10:05hs e às 13:28hs e 03/03/2020 às 08:02hs, não foi encontrado o notificado, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecuível o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 11724001. Carpina, 06 de julho de 2020. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-9 - 18021** - Em, 13 de julho de 2020. Averbetei sob o número de ordem 44768, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a ANDERSON VIRGINIO DA SILVA, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440568833-5, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 21/02/2014. E após os procedimentos legais em 20/08/2019 às 15:21hs, 21/08/2019 às 08:22hs e às 13:00hs, não foi encontrado o notificado, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecuível o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 10733625. Carpina, 13 de julho de 2020. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-10 - 18021** - Em, 20 de abril de 2022. Averbetei sob o número de ordem 48207, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a ANDERSON VIRGINIO DA SILVA, CPF nº 076.849.684-59 na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440568833-5, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 21/02/2014. E após os procedimentos legais em 21/03/2022 às 08:17hs, 22/03/2022 às 17:28hs e 23/03/2022 às 07:47hs, não foi encontrado o notificado, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecuível o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 15306837. Carpina, 20 de abril de 2022. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, 1ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

**AV-11 - 18021** - Sob o número de protocolo 51043, datado de 24/07/2023. Em, 24 de julho de 2023, averbeei nesta data a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a ANDERSON VIRGINIO DA SILVA, CPF nº 076.849.684-59, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440568833-5, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 21/02/2014. E após os procedimentos legais em 14/07/2023 às 09:40hs e 17/07/2023 às 14:40hs e 19/07/2023 às 08:40hs, não foi encontrado o notificado, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto inexecuível o cumprimento satisfatório. Recolhida a Guia/sicase nº 18058758. Carpina, 24 de julho de 2023. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, Oficiala Substituta. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº 9569.41ff.3a7f.2189.76ff.d635.13a1.2cf4.7baf.1124/da19.88eb.40e2.fa41.5221.b5ee.0646.a92e.a97c.459d.

**AV-12 - 18021** - Averbetei nesta data, 07 de novembro de 2023, sob o número de ordem 51905, a autorização para cancelamento da propriedade fiduciária descrita no R4 e referente ao imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 25 da Lei 9.514/97, conforme documento hábil apresentado pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal e relativa ao contrato habitacional nº 8.4444.0568833-5, no qual, para efeitos de crédito imobiliário foi concedido a ANDERSON VIRGINIO DA SILVA, brasileiro, motorista, RG de nº 7132039 SDS-PE e

CPF de nº 076.849.684-59, solteiro, residente domiciliado a Rua Barros de Lima, 85, Bairro Novo, Carpina-PE, ficando, portanto, condicionada à concomitante CONSOLIDAÇÃO da Propriedade em favor da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF. Recolhida a Guia nº 18829964. Valores Atualizados Operação/fiscal R\$ 106.917,10. Carpina, 07 de novembro de 2023. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº e653.ed80.ffef.b660.663b.90e5.3e26.0704.9fde.4f12.

**R-13 - 18021** - Registrei nesta data, 07 de novembro de 2023, sob o número de ordem 51905, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA relativa ao imóvel, objeto desta matrícula e nos termos ao Art. 26, § 7 da Lei 9.514/97, requerida pela parte interessada e na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia e de nº 8.4444.0568833-5, firmado em 21/02/2014 e registrado aqui sob o nº R3 do RGI do Cartório de 1º Ofício desta Comarca, figurando como transmitente: ANDERSON VIRGINIO DA SILVA, brasileiro, motorista, RG de nº 7132039 SDS-PE e CPF de nº 076.849.684-59, solteiro, residente domiciliado a Rua Barros de Lima, 85, Bairro Novo, Carpina-PE e como adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, adiante nomeada e devidamente qualificada. Valores atualizados: Operação/fiscal R\$ 106.917,10. Recolhida a Guia 18829964. Carpina, 07 de novembro de 2023. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, 952d.d16f.f859.127a.caab.427c.2347.782c.99b4.5676.

**PROPRIETÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF.

, não se registrando nenhum ônus reais, legais ou convencionais, bem como citações de ações reipersecutórias. O referido é verdade dou fé. Dada e passada nesta Comarca. Carpina, **07 de novembro de 2023**, Selo nº **0074807.OZC08202301.02832**, consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Eu, **MIRIAN DE FATIMA G. S, Tabeliã Substituta**.

**MIRIAN DE FATIMA G. S**  
**Tabeliã Substituta**

